



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonora Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucuia-MG., CEP: 39315-000

E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucuia/MG que, por meio do setor competente, promova a instalação de lixeiras públicas nas casas onde ainda não existem, podendo ser disponibilizada uma lixeira para cada duas famílias, conforme a necessidade local.

Justificativa

Embora a colocação de lixeiras nas residências não seja de obrigação direta do Poder Executivo, trata-se de uma ação de apoio importante à manutenção da limpeza pública e à conservação das vias urbanas.

A ausência de lixeiras em diversos pontos da cidade tem contribuído para o acúmulo inadequado de resíduos em calçadas e ruas, o que prejudica o aspecto visual da cidade, favorece a proliferação de insetos e animais e compromete as condições de higiene e saúde da população.

Com a instalação das lixeiras, será possível organizar a coleta de resíduos, reduzir o descarte irregular e estimular uma consciência coletiva de preservação ambiental e cidadania. A medida é simples, de baixo custo e traz grandes benefícios à limpeza urbana e à qualidade de vida dos moradores.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2025.

Geraldo Gonçalves Nunes

Vereador